

Código de Conduta Colaborador

CÓDIGO DE CONDUTA DO COLABORADOR

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS KUTZ LTDA.

MENSAGEM DA ALTA DIREÇÃO

A Indústria e Comércio de Móveis Kutz Ltda. acredita que a excelência dos seus produtos deve ser acompanhada pela excelência da sua conduta.

Pioneira na fabricação de móveis escolares, com unidade fabril situada no município de Escada, na Zona da Mata Sul do Estado de Pernambuco, a Kutz construiu sua trajetória com base na inovação, na qualidade, na responsabilidade social e no compromisso permanente com a ética.

INTEGRIDADE E TRANSPARÊNCIA: NOSSO COMPROMISSO INEGOCIÁVEL

A Kutz rejeita qualquer prática que envolva corrupção, favorecimento indevido, fraude ou condutas incompatíveis com a ética.

Nosso compromisso vai além do cumprimento das leis e regulamentos. Buscamos promover uma cultura de integridade baseada em valores sólidos, responsabilidade e coerência entre discurso e prática.

Temos a convicção de que o desenvolvimento sustentável dos negócios depende de relações transparentes, responsáveis e pautadas pela confiança de todos que fazem parte da Kutz Móveis.

Por isso, buscamos contratar Colaboradores que compartilhem dos mesmos valores e que atuem em conformidade com a legislação, com as melhores práticas de governança e com os princípios de integridade que orientam nossa organização.

Este Código de Conduta do Colaborador representa nosso compromisso com o valor ética, sustentável e responsável.

Contamos com o engajamento de todos os nosso Colaboradores para fortalecer um ambiente de negócios íntegro e contribuir para um futuro melhor.

Escada/PE, 16 de julho de 2026.

Ruvim Veloso Freire Kutz

Alta Direção

Indústria e Comércio de Móveis Kutz Ltda.

1. OBJETIVO

Este Código estabelece os princípios, valores e padrões mínimos de conduta esperados dos colaboradores da Móveis Kutz.

Mais do que cumprir leis e regulamentos, acreditamos que a ética é uma escolha diária. Ela se revela na forma como conduzimos nossos negócios, tomamos decisões e construímos relacionamentos de forma genuína.

É essa postura, adotada de maneira consistente por cada colaborador, fornecedor e parceiro da Indústria e Comércio de Móveis Kutz Ltda., que fortalece a confiança de nossos clientes, da sociedade e de todos aqueles que fazem parte da nossa história.

Nosso Código de Conduta é mais do que um conjunto de diretrizes. Ele traduz a nossa identidade, expressa os valores que sustentam nossa cultura organizacional e reafirma os compromissos que assumimos com a integridade, a transparência, o respeito às pessoas e a sustentabilidade.

Este documento orienta nossas decisões, fortalece nossas relações e nos lembra, diariamente, que resultados consistentes e duradouros somente são alcançados quando alicerçados na responsabilidade, na coerência e no compromisso com o que é certo.

Na Móveis Kutz, acreditamos que técnica e humanidade, desempenho e propósito caminham juntos. Trabalhamos para transformar realidades por meio da educação, sem jamais renunciar aos princípios que nos guiam: a ética, a justiça, o respeito e o bem comum.

Ao conhecer este Código, convidamos você a refletir, praticar e compartilhar esses valores em cada atitude e decisão.

O cumprimento deste Código é condição indispensável para a contratação e manutenção de qualquer vínculo empregatício com a Kutz.

2. ABRANGÊNCIA

Este Código aplica-se a todos os colaboradores da Móveis Kutz, independentemente do cargo, função, área de atuação, nível hierárquico ou local de trabalho.

Para fins deste Código, consideram-se colaboradores todos os empregados, gestores, diretores, administradores, aprendizes, estagiários, temporários e demais pessoas que atuem internamente em nome ou benefício da Kutz.

A Móveis Kutz espera que todos conheçam, respeitem e pratiquem as diretrizes deste Código, contribuindo para a consolidação de uma cultura organizacional baseada em ética, integridade e responsabilidade.

3. RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

A Móveis Kutz designará responsável ou instância interna para acompanhar, orientar e apoiar a implantação e o fortalecimento do Programa de Integridade.

Responsáveis: Juliany Chaves da Silva

Cargo/Função: Compliance Officer

E-mail: compliance@moveiskutz.com.br

Telefone/Contato: (81) 99802-1971

Em caso de dúvidas sobre a aplicação deste Código, qualquer colaborador poderá buscar orientação junto à área responsável pelo Programa de Integridade ou à liderança imediata, quando adequado.

4. CUMPRIMENTO DAS LEIS E REGULAMENTOS

Todos os colaboradores devem cumprir a legislação aplicável às atividades da Móveis Kutz, bem como as políticas, normas, procedimentos internos e compromissos assumidos pela empresa.

Entre as normas relevantes para as atividades da Kutz, destacam-se, quando aplicáveis:

- Lei nº 12.846/2013 — Lei Anticorrupção;
- Decreto nº 11.129/2022;
- Lei Estadual nº 16.722/2019;
- Decreto Estadual nº 50.365/2021;
- Lei nº 14.133/2021;
- Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais — LGPD;
- legislação trabalhista, previdenciária, tributária e ambiental;
- normas de saúde e segurança do trabalho;
- normas aplicáveis à fabricação, comercialização e fornecimento de móveis escolares.

O desconhecimento da legislação ou das normas internas não justifica condutas incompatíveis com este Código.

5. DIREITOS HUMANOS, DIVERSIDADE E RESPEITO

A Móveis Kutz não tolera qualquer forma de:

- discriminação;
- preconceito;
- assédio moral ou sexual;
- trabalho infantil;
- trabalho forçado ou análogo à escravidão;
- violência física, psicológica ou verbal.

Os Colaboradores devem promover ambientes de trabalho seguros, inclusivos e respeitosos entre eles.

6. PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO E AO SUBORNO

A Móveis Kutz não tolera práticas de corrupção, suborno, fraude, favorecimento indevido, pagamento de facilitação ou qualquer conduta destinada a obter vantagem indevida.

É expressamente proibido aos colaboradores:

- oferecer, prometer, autorizar, conceder, solicitar ou receber vantagem indevida;
- realizar pagamentos de facilitação;
- falsificar documentos, registros, informações ou evidências;
- utilizar terceiros para ocultar práticas ilícitas;
- praticar atos de fraude, corrupção ou favorecimento indevido;
- omitir informações relevantes em processos internos, comerciais, financeiros ou contratuais;
- utilizar recursos da empresa para finalidades ilícitas ou não autorizadas.

Nenhum resultado comercial, operacional ou financeiro justifica a violação da lei, deste Código ou dos princípios éticos da Kutz.

7. RELACIONAMENTO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

As relações da Móveis Kutz com a Administração Pública devem ser conduzidas com ética, legalidade, transparência, rastreabilidade e respeito às normas aplicáveis.

É vedado:

- oferecer brindes, presentes, hospitalidades, valores, favores ou qualquer vantagem indevida a agentes públicos;
- fraudar, manipular ou direcionar processos licitatórios;
- frustrar ou comprometer o caráter competitivo de licitações;
- combinar preços, propostas, condições comerciais ou estratégias com concorrentes;
- dificultar fiscalizações, auditorias, inspeções ou investigações conduzidas por órgãos públicos;

Toda interação com agentes públicos realizada em nome da Kutz deverá ser previamente autorizada.

8. CONFLITO DE INTERESSES: CLAREZA EM PRIMEIRO LUGAR

Os Colaboradores deverão comunicar imediatamente qualquer situação que possa gerar conflito de interesses, real, potencial ou aparente.

Incluem-se, entre outras situações:

- vínculo familiar com colaboradores da Kutz envolvidos em processos decisórios;
- participação societária cruzada;
- interesses financeiros que possam influenciar decisões comerciais.
- Agir com transparência é essencial para a manutenção de relações comerciais éticas
- A identificação e a comunicação tempestiva de potenciais conflitos de interesses contribuem para decisões mais justas, imparciais e alinhadas ao interesse coletivo.

9. CONCORRÊNCIA LEAL

Os Colaboradores devem atuar em conformidade com as normas de defesa da concorrência.

É vedado:

- compartilhar informações concorrencialmente sensíveis;
- dividir mercados ou clientes;
- fixar preços com concorrentes;
- apresentar propostas fictícias;
- praticar qualquer conduta anticoncorrencial.

9.1 IMPARCIALIDADE: DECIDIR COM JUSTIÇA

- A Móveis Kutz acredita que decisões éticas são tomadas com equilíbrio, objetividade e imparcialidade.
- Esperamos que nossos fornecedores adotem critérios técnicos, transparentes e justos em suas relações comerciais, evitando qualquer prática que possa comprometer a isenção ou gerar tratamento desigual.

A confiança é construída quando todos são tratados com respeito, equidade e profissionalismo.

10. BRINDES, PRESENTES E HOSPITALIDADES

Brindes institucionais poderão ser oferecidos ou recebidos desde que:

- tenham caráter promocional;
- não gerem expectativa de favorecimento;

- estejam em conformidade com a legislação.

É vedada a oferta ou o recebimento de brindes, presentes, refeições, viagens, hospedagens ou qualquer vantagem destinada a influenciar decisões comerciais.

É expressamente proibida a concessão de qualquer benefício a agentes públicos.

11. CONFIDENCIALIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS É HONRAR CONFIANÇA

Os Colaboradores devem proteger todas as informações confidenciais e dados pessoais obtidos em decorrência da relação comercial com a Kutz.

Devem ser adotadas medidas técnicas e administrativas capazes de assegurar:

- confidencialidade;
- integridade;
- disponibilidade;
- segurança das informações.

O dever de sigilo permanece mesmo após o encerramento da relação contratual.

As informações compartilhadas no âmbito da relação contratual são ativos estratégicos e devem ser tratadas com absoluto cuidado e responsabilidade.

Os Colaboradores devem proteger informações técnicas, comerciais, financeiras, operacionais e estratégicas da Móveis Kutz, bem como dados de clientes, colaboradores e parceiros.

Proteger informações é preservar a reputação, a credibilidade e a confiança que sustentam nossas relações.

12. SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE

A Móveis Kutz valoriza a saúde, a segurança, a prevenção de acidentes e a preservação ambiental.

Todos os colaboradores devem:

- cumprir as normas de saúde e segurança do trabalho;
- promover ambientes laborais seguros;
- prevenir acidentes e doenças ocupacionais;
- reduzir impactos ambientais;
- utilizar recursos naturais de forma responsável;
- realizar o gerenciamento adequado de resíduos.

A responsabilidade com a segurança e o meio ambiente deve fazer parte da rotina de todos.

13. QUALIDADE E RESPONSABILIDADE NA CADEIA DE SUPRIMENTOS

Os Colaboradores devem assegurar que os produtos, matérias-primas e serviços fornecidos atendam aos requisitos legais, técnicos e de qualidade exigidos.

Devem, ainda, garantir a rastreabilidade dos materiais e promover a integridade em sua própria cadeia de fornecimento.

14. GESTÃO DE TERCEIROS E DUE DILIGENCE

A Móveis Kutz poderá realizar diligências prévias e avaliações periódicas de integridade em seus fornecedores.

Os parceiros deverão fornecer, sempre que solicitado:

- documentos societários;
- certidões negativas;
- comprovações de regularidade fiscal e trabalhista;
- informações sobre seu programa de integridade;
- informações relacionadas à sua estrutura de governança.

A omissão ou falsidade de informações poderá resultar na rescisão contratual.

15. NOSSO COMPROMISSO COM CLIENTES E COM A EDUCAÇÃO

A Móveis Kutz compreende que seus colaboradores e clientes depositam confiança não apenas em seus produtos, mas também em sua postura ética.

Esperamos que nossos colaboradores atuem com responsabilidade, clareza e compromisso com a excelência.

Antecipar riscos, compartilhar informações relevantes e cumprir integralmente as obrigações assumidas são atitudes que fortalecem a confiança e agregam valor à nossa missão.

16. COMPETÊNCIA COM RESPONSABILIDADE: FAZER BEM-FEITO É UM COMPROMISSO

A Móveis Kutz valoriza parceiros que assumem compromissos compatíveis com sua capacidade técnica, operacional e financeira.

Esperamos que nossos fornecedores mantenham equipes qualificadas, busquem o aprimoramento contínuo e atuem em conformidade com os requisitos legais, técnicos e regulatórios aplicáveis.

Excelência, responsabilidade e melhoria contínua caminham juntas.

17. DIVERSIDADE, RESPEITO E IGUALDADE: A BASE DAS NOSSAS RELAÇÕES

A diversidade fortalece a inovação, amplia perspectivas e contribui para ambientes mais colaborativos e humanos.

A Kutz repudia qualquer forma de discriminação e espera que seus fornecedores promovam igualdade de oportunidades e respeito às diferenças.

O que valorizamos são a competência, a integridade e o compromisso com resultados sustentáveis.

18. DIGNIDADE: UM VALOR INEGOCIÁVEL

A Móveis Kutz não tolera qualquer conduta que viole a integridade física, moral ou emocional das pessoas.

Assédio moral, assédio sexual, intimidações, ameaças, agressões ou qualquer forma de desrespeito são incompatíveis com nossos valores.

Esperamos que nossos fornecedores promovam ambientes de trabalho seguros, saudáveis e baseados na confiança e no respeito mútuo.

19. CANAL DE ÉTICA

A Móveis Kutz disponibiliza um Canal de Ética seguro, confidencial e acessível para o relato de suspeitas de violações a este Código para todos os seus Colaboradores .

As denúncias poderão ser realizadas de forma identificada ou anônima.

É assegurada a proteção contrarretaliações.

Canal de Ética:

Site: <https://moveiskutz.com.br/canal-de-denuncia/>

E-mail: canaldeetica@moveiskutz.com.br

Telefone: (81) 3788-0740

QR CODE:



20. DÚVIDAS SOBRE ESTE CÓDIGO

Para esclarecimentos sobre a interpretação ou aplicação deste Código, entre em contato com a Área de Integridade e Compliance.

E-mail exclusivo: compliance@moveiskutz.com.br

21. MONITORAMENTO E MELHORIA CONTÍNUA

A Móveis Kutz poderá monitorar o cumprimento deste Código por meio de:

- auditorias;
- avaliações periódicas;
- treinamentos;
- indicadores de desempenho;
- processos de due diligence;
- revisões periódicas.

Este Código será revisado sempre que necessário, em função de alterações legais, regulatórias ou dos riscos identificados.

22. MEDIDAS DISCIPLINARES E SANÇÕES

O descumprimento deste Código poderá acarretar:

- advertência formal;
- plano de ação corretivo;
- suspensão temporária do relacionamento comercial;
- bloqueio para novas contratações;
- rescisão contratual;
- comunicação às autoridades competentes;
- responsabilização civil, administrativa e criminal.

As medidas serão aplicadas independentemente do porte do fornecedor ou da posição hierárquica dos envolvidos.

23. RECONHECIMENTO E VALORIZAÇÃO DA INTEGRIDADE

A Móveis Kutz valoriza fornecedores comprometidos com a ética e poderá considerar, como critérios positivos para futuras contratações:

- existência de programa de integridade;

- capacitação em ética e compliance;
- existência de canal de denúncias;
- certificações relevantes;
- práticas sustentáveis e socialmente responsáveis.

TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO DO COLABORADOR

Eu, _____,
inscrito(a) no CPF nº _____, ocupante do cargo/função de _____,
declaro que recebi, li e compreendi o Código de Conduta do Colaborador da Indústria e Comércio de Móveis Kutz Ltda.

Declaro estar ciente de que este Código estabelece princípios, diretrizes e padrões de conduta que devem orientar minhas atividades profissionais, minhas relações internas e externas e minha atuação em nome da empresa.

Comprometo-me a cumprir as disposições deste Código, observar as normas internas da Kutz e comunicar, pelos canais adequados, qualquer dúvida, suspeita ou conhecimento de conduta incompatível com as diretrizes aqui previstas.

Declaro, ainda, estar ciente de que o descumprimento deste Código poderá resultar na adoção de medidas disciplinares ou corretivas, conforme a legislação aplicável, as normas internas e a gravidade da situação.

Cidade: _____

Data: ____ / ____ / ____

Nome completo: _____

Cargo/Função: _____

Setor: _____

Assinatura: _____

